

PORTARIA SF Nº 07, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o disposto no decreto nº. 46.928, de 23 de janeiro de 2006, que regulamentou o parágrafo único do artigo 18 da Lei n.º 14.125, de 29 de dezembro de 2005, que alterou a legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

RESOLVE:

1. Alterar para 2 % (dois por cento) a alíquota referente aos códigos de serviços 08052, 08087 e 08168, integrantes do Anexo 1 da Portaria SF n.º 014, de 3 de março de 2004.
2. Excluir os serviços de diversões públicas referentes a “espetáculos teatrais”, “espetáculos circenses” e “óperas, ballet, danças, concertos, recitais e congêneres”, do código 09660 e incluí-los no código 09652, ambos integrantes do Anexo 2 da Portaria SF n.º 14, de 3 de março de 2004.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2005.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal de Finanças